



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS
PALÁCIO VER. FRANCISCO LOPES TORQUATO

INDICAÇÃO Nº 002 /2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Jaime de Carvalho Costa Neto
Presidente da Câmara Municipal de Pau dos Ferros

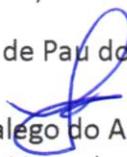
Ementa: Requer a Implantação de um Centro e assistência Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD, neste município.

O Vereador abaixo assinado, no uso de atribuições legais e regimentais, submete à apreciação da Douta Mesa, para que seja discutida e submetida ao esclarecido Plenário, seguinte Indicação: Requer à Chefe do Poder Executivo, Sra. Mariana Almeida Nascimento, a Implantação de um Centro e assistência Psicossocial de Álcool e Drogas – CAPS AD, no município de Pau dos Ferros/RN.

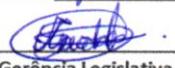
Justificativa:

O Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) é um serviço especializado, voltado para o cuidado integral e contínuo de pessoas que necessitam de apoio devido ao uso problemático de álcool, crack e outras substâncias. A implantação do CAPS AD em nosso município é de extrema importância, considerando o alto índice de dependência de álcool e drogas na região. Por meio desse serviço, os usuários terão acesso a um atendimento especializado, que inclui acompanhamento clínico, apoio à reintegração social, e o estímulo à participação em atividades como trabalho, lazer e exercício pleno dos direitos civis. Além disso, o CAPS AD promove o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, sempre respeitando a história, a cultura e as vivências de cada indivíduo, de forma humanizada e acolhedora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros, RN, 10 de fevereiro de 2025.


Galego do Alho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS			
1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA			
_____ SESSÃO ORDINÁRIA			
APROVADO	<input type="checkbox"/>	REPROVADO	<input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS – RN		<u> </u>	<u> </u>
JAIME DE CARVALHO COSTA NETO Presidente			

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS	
RECEBIDO EM: <u>14 / 02 / 2025</u>	
HORA: <u>11:10</u>	
 Gerência Legislativa	